

**EDITAL N° 02/CInEx/2024**

**PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA**

O Diretor Acadêmico da Faculdade Sete Lagoas - FACSETE, Drº Ivan Fernando Martins de Andrade, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, através da Coordenadoria de Iniciação Científica e Extensão - CInEx torna público que estão abertas as inscrições para o *Programa de Monitoria Voluntária* para o primeiro semestre letivo de 2024, conforme estabelecido no presente Edital e no Regulamento do Programa de Monitoria.

**1. OBJETIVO DA MONITORIA**

1.1 O programa de monitoria objetiva:

- a) oportunizar ao aluno desenvolver habilidades inerentes à carreira docente;
- b) aprofundar conhecimentos teóricos e práticos na unidade curricular em que está sendo monitor;
- c) propiciar ao aluno experiências de coparticipação no planejamento e organização das atividades docentes da unidade curricular objeto da monitoria;
- d) oferecer oportunidades de cooperação entre o corpo discente e docente nas atividades de Ensino, Iniciação Científica/Pesquisa e Extensão;
- e) promover a melhoria do ensino de graduação, por meio de novas práticas e experiências pedagógicas, assegurando uma formação profissional mais competente.

**2. DOS REQUISITOS**

2.1 Poderão candidatar-se ao processo seletivo para monitoria voluntária alunos desta IES, desde que atendam aos seguintes requisitos:

- a) estar adequadamente matriculado, junto à IES;
- b) não ter histórico de reprovação na unidade curricular (ou equivalente) de interesse;
- c) ter sido aprovado na unidade curricular de interesse (ou equivalente) com média total igual ou superior a 70 pontos (70% de aproveitamento).

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição é gratuita e deverá ser realizada pelo (a) candidato (a);

3.2 O candidato deverá realizar sua inscrição por meio do preenchimento da Ficha de Inscrição (disponível no Apêndice 2 deste edital) e posterior submissão à CInEx ([cinex@facsete.edu.br](mailto:cinex@facsete.edu.br)) **em formato PDF** até às 23:59 horas do dia 25/02/2024. **O título do e-mail deve informar a unidade curricular que o estudante apresenta interesse. Nos casos em que as unidades curriculares são ofertadas tanto no período diurno quanto noturno (como ocorre no curso de Odontologia) o candidato também deverá informar no título do e-mail de inscrição para qual turno deseja se candidatar.** Ex: *Inscrição Monitoria: Cariologia (NOTURNO)*.

3.3 O estudante poderá se inscrever em **APENAS UMA** unidade curricular, desde que preencha os requisitos contidos no item 2 deste edital.

3.4 Não serão aceitas fichas de inscrição enviadas fora do prazo estipulado bem como fora do formato estabelecido (PDF)

### 4. DA SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo constará de 2 etapas:

- na primeira etapa será avaliado o rendimento acadêmico do aluno **na unidade curricular (ou equivalente)** para a qual ele se candidatou;
- na segunda etapa o aluno passará por uma entrevista, online ou presencial, com o professor responsável pela unidade curricular de interesse em dia e horário que será divulgado posteriormente por e-mail (e-mail cadastrado na ficha de inscrição). **É de responsabilidade do professor responsável pela unidade curricular objeto da monitoria o agendamento da entrevista.**

4.2 O aluno que obtiver maior média na pontuação após a realização das duas etapas será o selecionado;

4.3 Em caso de oferta de quantitativo maior de vagas por unidade curricular, a classificação final dos selecionados ocorrerá em ordem decrescente, de acordo com maior média obtida após a realização das duas etapas do processo seletivo;

4.4 Em caso de empate entre os candidatos aprovados serão usados os seguintes critérios de desempate, conforme a ordem estabelecida abaixo:

- 1º. maior nota de aprovação na unidade curricular objeto da monitoria;
- 2º. maior coeficiente de rendimento escolar global;
- 3º. candidato que esteja cursando o semestre mais adiantado.

## 5. DAS VAGAS

5.1 As unidades curriculares e o quantitativo de vagas que serão ofertadas no primeiro semestre de 2024 estão dispostas no Apêndice 1 desse edital, conforme apresentado pelas Coordenações dos Cursos de Fisioterapia, Odontologia, Tecnologia em Radiologia, Psicologia, Biomedicina e Estética e Cosmética.

## 6. DA ADMISSÃO

6.1 Os candidatos classificados terão jornada de monitoria de 04 (quatro) horas semanais, sendo estas realizadas de maneira **presencial** nas salas de aula do prédio 86 e/ou laboratórios da IES;

6.2 Para a realização das monitorias o monitor deverá verificar a disponibilidade de salas e/ou laboratórios e informar o dia e horário, bem como a sala de aula ou laboratório onde serão realizadas as monitorias. **É de responsabilidade do monitor verificar a disponibilidade dos locais onde serão realizadas as monitorias, realizar o agendamento e divulgar à CInEx e comunidade acadêmica;**

6.3 A seleção de que trata este Edital tem validade para o primeiro semestre de 2024;

6.4 Serão computadas carga horária de atividades complementares aos monitores selecionados que cumprirem adequadamente as atividades propostas ao longo do semestre letivo;

6.5 As atividades prestadas pelos monitores terão caráter voluntário;

6.6 Para as disciplinas de **Ciências Integradas, Ciências Biológica, Alteração e Reação Celular, Anatomia do Aparelho Locomotor (curso de Fisioterapia) e Bases Anatomofuncionais** (quando for ofertada no semestre) **(curso de Odontologia)** o (a) monitor (a) selecionado (a) receberá uma remuneração mensal no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

## 7. DAS ATRIBUIÇÕES

### 7.1 Compete ao Professor Orientador (responsável pela disciplina):

- a) orientar e/ou assistir os monitores no desenvolvimento das atividades relacionadas à unidade curricular objeto da monitoria;
- b) orientar o monitor na elaboração dos relatórios da monitoria;
- c) elaborar um plano de atividade em conjunto com seu (s) monitor (es);
- d) avaliar o desenvolvimento das atividades do monitor, quanto à participação, à frequência e ao seu envolvimento nas atividades;
- e) zelar, juntamente com o monitor, pelos equipamentos, peças e objetos utilizados no ato da monitoria.

### 7.2 Compete ao Monitor:

- a) informar o dia, horário e sala de aula/laboratório que pretende utilizar para a oferta da monitoria conforme mencionado no item 6.2 e comunicar à CInEx e comunidade acadêmica;
- b) zelar e se responsabilizar pelo uso adequado dos equipamentos, peças e objetos disponíveis no laboratório;
- c) auxiliar o professor no atendimento aos alunos com maior dificuldade no processo ensino-aprendizado através de orientações quanto a seleção de melhor material para estudo, correção de estudos dirigidos e disponibilização de tempo para sanar as dúvidas dos mesmos;
- d) participar com o professor na orientação de eventuais trabalhos de campo, de laboratório e de biblioteca;
- e) facilitar o relacionamento entre professores e alunos na execução dos planos de ensino da unidade curricular;
- f) planejar as atividades de monitoria junto ao professor-orientador;
- g) participar das reuniões promovidas pela Coordenação de Curso quando convocado, bem como de outros eventos relacionados aos cursos de graduação e ao Programa de Monitoria.

## 8. DAS RESTRIÇÕES AO MONITOR

8.1 É proibido ao monitor:

- a) ministrar aulas completas, aplicar verificações de aprendizagens ou substituir o professor-orientador;
- b) assumir tarefas meramente burocráticas que venham descaracterizar os objetivos da monitoria;
- c) utilizar laboratórios que não foram previamente agendados ou liberados pelo professor responsável pela unidade curricular objeto da monitoria.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inscrição deverá ser feita pelo candidato ou procurador legal.

9.2 Não será admitida complementação documental ou envios de ficha de inscrição fora do prazo de inscrição determinado e fora do formato (PDF) determinado no edital.

9.3 Os processos seletivos serão designados pelos professores responsáveis pela unidade curricular.

## 10. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

Lançamento do edital	24/01/2024
Período de inscrições	24/01/2024 a 25/02/2024
Análise do desempenho acadêmico	26 a 29/02/2024
Entrevista	01/03/2024 a 08/03/2024
Divulgação do Resultado Final	11/03/2024
Data de início da monitoria	18/03/2024
Data de término da monitoria	21/06/2024

Sete Lagoas, 24 de janeiro de 2024.

---

**Dr<sup>a</sup>. Talita H. Ferreira e Vieira**

Coordenadora da Extensão Acadêmica

---

**Dr<sup>a</sup>. Adriana Gonçalves**

Coordenadora Geral de Ensino

---

**Dr. Ivan F. Martins de Andrade**

Diretor Acadêmico

**APÊNDICE 1**
**UNIDADES CURRICULARES E QUANTITATIVO DE VAGAS OFERTADAS**

<b>Unidades curriculares (por curso)</b>	<b>Nº de vagas</b>	<b>Professor Responsável</b>
<b>Unidades curriculares comuns aos cursos da FACSETE</b>		
Ciências Integradas	1	Luciano Vilela e Talita Vieira, Renato Elias
Ciências Biológicas	1	Erica Guilhen e Kátia Maciel
Alteração e Reação Celular	1	Levi Soares e Josiane Alves
<b>Curso: Estética e Cosmética</b>		
Recursos Terapêuticos Manuais	1	Guilherme Santos
Métodos e Técnicas em Estética Corporal	1	A definir
Métodos e Técnicas em Estética Facial	1	A definir
Métodos e Técnicas em Estética Capilar	1	A definir
<b>Curso: Biomedicina</b>		
Química Geral e Inorgânica	1	Janine França
<b>Curso: Fisioterapia</b>		
Anatomia do Aparelho Locomotor	1	Rosária Aires
Estudo Funcional do Movimento Humano	1	Guilherme Santos
Fisioterapia em Pediatria	1	Mariana Aguiar
Fisioterapia Neurofuncional	1	Mariana Aguiar
Fisioterapia Ortopédica	1	Guilherme Santos
Fisioterapia em Obstetrícia e Uroginecologia	1	Tatiane Moreira
Fisioterapia em Geriatria	1	Juliano Costa
<b>Curso: Odontologia DIURNO</b>		
Bases Anatomofuncionais	1	Leonardo Nogueira
Cariologia	1	Suzane Paixão
Ciências Integradas Específicas	1	Paulo Torres
Odontologia Restaurados Estético-funcional	2	Lucas Rodarte
Ciências dos Materiais Odontológicos	2	Vitor Dumont
Dinâmica Oclusal dos Maxilares	1	Lucas Rodarte

Odontologia Restauradora Indireta	2	Iuri Raydan Lima
Semiologia e Diagnóstico	1	Bruno Lopes
Endodontia	2	Rafael Magalhães
Estagio Supervisionado de Atenção Básica	2	Bruno Lopes e Thiago Peixoto
Clínica Integrada de Reabilitação Bucal	2	Vitor Dumont e João Paulo Drumond
Clínica Integrada da Criança e do Adolescente	3	Diana Gaudereto e Pollyanna Carneiro
Clínica Integrada do Adulto e do Idoso	2	Luciano Marques e Sérgio Corte
Estágio Supervisionado de Atendimento a Pacientes com Risco Clínico	4	Leonardo Rodrigues, Bruno Lopes, Diana Gaudereto, Pollyanna Carneiro e Ana Flávia Timóteo
<b>Curso: Odontologia NOTURNO</b>		
Bases Anatomofuncionais	1	Leonardo Nogueira
Cariologia	1	Mariana Saturnino
Ciências Integradas Específicas	1	Paulo Torres
Odontologia Restaurados Estético-funcional	2	Lucas Rodarte
Ciências dos Materiais Odontológicos	2	Vitor Dumont
Dinâmica Oclusal dos Maxilares	1	Lucas Rodarte
Odontologia Restauradora Indireta	2	Iuri Raydan Lima
Semiologia e Diagnóstico	1	Pollyanna Carneiro
Endodontia	2	Rafael Magalhães
Estagio Supervisionado de Atenção Básica	2	Pierri Braz e Mariana Saturnino
Clínica Integrada de Reabilitação Bucal	2	Vitor Dumont e Rafael Magalhães
Clínica Integrada da Criança e do Adolescente	3	Diana Gaudereto e Ana Flávia Timóteo
Clínica Integrada do Adulto e do Idoso	2	Luciano Marques e Sérgio Corte
Estágio Supervisionado de Atendimento a Pacientes com Risco Clínico	4	Leonardo Rodrigues, Paulo Torres, Diana Gaudereto e Pollyanna Carneiro
<b>Curso: Psicologia</b>		
Teorias Psicanalíticas	1	Liliane Cristina Santos
Psicologia e Educação	1	Carla Cristina Amorin
Psicodiagnóstico	1	Lísia Marina Soares
Psicofarmacologia	1	Talita Vieira



<b>Curso: Radiologia</b>		
Anatomia Radiológica	1	Rosária Aires
Física Aplicada à Radiologia	1	Fernanda Camargo
Tomografia Computadorizada	1	Arnie Nolasco
Medicina Nuclear	1	Fernanda Camargo



**APÊNDICE 2**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO  
PROGRAMA DE MONITORIA**

<b>Nome do candidato:</b>	<b>Número de matrícula:</b>
<b>Curso:</b> ( ) Fisioterapia ( ) Odontologia ( ) Radiologia ( ) Psicologia ( ) Biomedicina ( ) Estética e Cosmética	
<b>e-mail (válido):</b>	
<b>Telefone:</b>	
<b>Disciplina que pretende concorrer a vaga:</b>	

EU, \_\_\_\_\_  
matrícula \_\_\_\_\_ aluno (a) do \_\_\_\_\_ semestre do curso de \_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins de direito, obedecendo ao que dispõe este Edital que tenho disponibilidade de **4 horas semanais** para o exercício das atividades de monitoria, conforme Regulamento do Programa de Monitoria da Faculdade Sete Lagoas.

Sete Lagoas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 202 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)



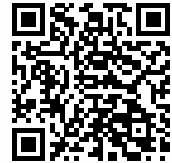
## ASSINADO ELETRONICAMENTE

Este é um documento assinado eletronicamente. O documento eletrônico é garantido pela Portaria 315/18, do Ministério da Educação, que estabelece que todo documento em forma eletrônica tem assegurada a autenticidade, integralidade e validade jurídica desde que utilize certificados digitais padrão ICP-Brasil.

Data de emissão: 31/01/2024

### Dados do Documento

Tipo do Documento: Diversos  
Nome: Edital 02\_2024 - Monitoria.pdf  
Data de criação: 31/01/2024  
Validade: Indefinida  
HASH Original do Arquivo: 74089f7767c7efc801fbefc505e67cc34d37082296e24cb0586bad2cf473323



### Assinaturas